

As contribuições das práticas do serviço de orientação educacional na perspectiva da educação inclusiva.

Kessia Luzia Passos¹
Juliana Malta Soares²
Yêda Sá Malta³

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o espaço formal de aprendizagem, vem sendo instigado a usar alternativas educacionais que envolva todo o corpo discente. No entanto, ao consideramos o contexto histórico de acesso a aprendizagem, observa-se desigualdades nas condições estabelecidas para aqueles que não conseguiam atender a expectativa de aprendizagem da escola.

A Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil 1988) estabelece que a “educação é um direito de todos.” [...] Dentro desse contexto é crucial reconhecer que as pessoas com necessidades educacionais, ainda que estivessem amparados pela lei enfrentaram, as barreiras educacionais que se fizeram presente a respeito das singularidades na forma de aprender. Um olhar preventivo poderia minimizar a exclusão especialmente no que se refere a aprendizagem. Sendo assim, destaca-se as seguintes indagações: Como avaliar? Quais barreiras competem com a aprendizagem? Quais são as atribuições do orientador educacional? Esses questionamentos tornam-se pertinente a refletir sobre a prática na inclusão e a importância da presença do orientador educacional no espaço de ensino.

Salienta-se que a inclusão deve ser intencional, o que a torna desafiadora para todo o corpo escolar, pois transcende a formação continuada. Nesse sentido, a prática e a formação devem ser entremeadas para se conhecer as fragilidades. sendo assim, a inclusão e o novo olhar em benefício das melhorias educacionais destacam a importância do orientador educacional como mediador na rede de relações, e no estreitamento das dificuldades e na contribuição complementar da prática docente.

Com base nisso, o presente trabalho tem por finalidade abordar o serviço de orientação educacional, destacando as contribuições das práticas dos profissionais que atuam nesse

¹ Pós-Graduada no curso de Psicopedagogia pela Instituição Faculdade Horizonte. Graduada no curso de Pedagogia da Faculdade Pitágoras do Maranhão, kessialu13@gmail.com;

² Pós-Graduada do Curso de Psicologia da Educação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Graduada no curso de Psicologia pela Universidade Ceuma, julianamalta.psi@gmail.com;

³ Mestra em Educação na área de Ensino da Educação Básica do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino na Educação Básica - PPGEEB, promovido pela Universidade Federal do Maranhão. yedamalta@hotmail.com; yeda.malta@discente.ufma.br



contexto, com ênfase na perspectiva da educação especial e inclusiva. A pesquisa fundamenta-se no referencial teórico-metodológico, embasado em pesquisas bibliográficas de artigos científicos que abordam a educação especial inclusiva e o papel do orientador educacional. Ao percorrer pela historicidade da educação especial, compreende-se que a legislação nacional acentua que a educação especial se baseia no princípio da inclusão e da igualdade de oportunidades, com objetivo de assegurar que todo estudante, independentemente de suas habilidades, dificuldades e desafios, tenha acesso a uma educação de qualidade e seja integrado à comunidade escolar.

Diante desse cenário, conclui-se que esses profissionais devem se comprometer com os desafios presentes na prática da educação especial, fortalecendo pontes de igualdade de direitos nas relações entre estudantes típicos e atípicos, auxiliando nas adaptações de atividades escolares e necessidades específicas, colaborando com docentes e família. Nesse contexto de inclusão educativa, o profissional de orientação educacional desempenha um papel importante na promoção de inclusão na comunidade escolar, favorecendo, assim a eminência de um ambiente de acolhimento, respeito, autonomia, com desenvolvimento integral e no exercício de seus direitos de aprendizagem.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia utilizada nesse artigo é embasada em pesquisa bibliográfica de artigos científicos e livros em plataformas Google Acadêmico e Scielo, mediante as palavras chaves “Educação inclusa”, “inclusão”, “orientação escolar”, que apontam sobre a importância do serviço de orientação educacional como ferramenta de apoio aos profissionais atuante nesse contexto, destacando as principais leis e diretrizes da inclusão escolar e a historicidade das mudanças ocorridas na profissão mediante as necessidades no contexto escolar.

REFERENCIAL TEÓRICO

Mediante ao breve recorte histórico, destaca-se que a inclusão em sua trajetória tem proporcionado reflexões com olhares mais inclusivos da sociedade, fortalecendo as reivindicações dos direitos que precisam ser refinados, pois apesar dos avanços alicerçados nas políticas públicas e legislativo a prática da educação inclusiva no Brasil, ainda enfrenta desafios nas implementações dessas diretrizes. De acordo com Rosa Kaciana (2023, p.30), [...] “A diversidade e inclusão não é apenas um conceito acadêmico, mas uma necessidade para a construção de uma sociedade igualitária justa e respeitosa”. Nesse ponto de vista, entende-se que no contexto escolar incluir ultrapassa os direitos em ter acesso a matrícula, mas englobar



as flexibilidades das propostas inclusivas, desde a capacitação de todos que fazem parte do trabalho escolar até as acessibilidades curriculares e estruturais.

Segundo Tiba Içami (1996, p. 122) “Para o aprender, é preciso receber a informação e digeri-la em pedaços compreensíveis, a ser incorporados ao corpo do conhecimento já existente.” Por esse ângulo, quando o profissional docente busca formar conhecimento e ocorre o alinhamento de políticas públicas, gestão escolar e assistência cultural, de educação inclusiva a todo corpo escolar, a afetiva inclusão começa a caminhar. Embora o processo de educação inclusiva já tenha significativos avanços no Brasil, existe a necessidade de mais ações alinhadas as políticas públicas já existentes.

Importante se fazer entender que dentro da educação inclusiva surgem múltiplos paradigmas, sendo substancial a busca pela preparação ávida por ações práticas na rede regular de ensino, mas será que após a passagem por essa etapa de estudo esses estudantes terão acesso a esse assistencialismo de inclusão no espaço que envolve o mundo dos adultos, as faculdades? Será que terão essa rede de apoio? Certamente alguns entendem que essa responsabilidade deve partir dos professores, mas tem alguém nesse espaço para os orientar? **a Lei de nº 13.146** Lei Brasileira de inclusão (2015) assegura as pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo a todo nível de aprendizado ao longo da sua vida. Além de que as pessoas com deficiências ao passar por toda etapa que rege a educação devem ter acesso aos direitos de acordo com o nível de escolaridade desde oportunidade que cabe ao ensino médio quanto ao nível superior.

Em vista no caminho para a inclusão, destaca-se o orientador educacional a uma ferramenta de apoio fundamental na atuação prática junto com os profissionais que rege a equipe escolar como: a supervisão, gestão e docente, no elo que entremeia a comunidade escolar e estudantes. Está profissão no decorrer de sua trajetória, passou por considerável transformação no Brasil, visto que inicialmente seguia o modelo estadunidense voltado as atribuições vocacionais dos estudantes. De acordo com Pimenta (1998) o orientador educacional, originou-se a partir das ações de orientação profissional existente nos Estados Unidos em meados de 1930, mediante as profundas mudanças tecnológicas, científicas e industriais na época.

Na realidade brasileira a prática do serviço de orientação embasou-se em leis, movimentos, regulamentação e decretos, passando a fazer parte do contexto escolar na contribuição dos estudantes no processo de escuta, olhar preventivo, adaptações a respeito as rotinas escolares, sondagem, autoconhecimento e relações pessoais. Os profissionais atuantes no serviço de orientação educacional ao realizarem suas ações de forma isolada serão ineficazes



aos processos de formação de cidadãos autônomos, pois a equipe da comunidade escolar deve estar consolidada com as ações atitudinais, organizacionais e planejamento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O histórico da inclusão revela um progresso significativo no âmbito educacional, embora ainda haja muitos desafios na implementação efetiva das diretrizes de educação inclusiva no Brasil. As principais leis que sustentam essa prática incluem a Constituição de 1988, a LDB (Lei de nº 9394/1996), o ECA (Lei nº 13.146/2015), o decreto nº 6.571/2008, a Política Nacional de Educação Especial (2008) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014.)

O estudo revela que a educação especial é uma modalidade de ensino especializado que visa atender as necessidades específicas de estudante com deficiência, abrangendo os aspectos físicos, emocionais, motores, cognitivos e sensoriais. Apesar dos avanços, a educação especial ainda está em processo de amadurecimento conforme as legislações inclusivas já existentes.

Neste contexto os profissionais de orientação educacional é fundamental para a efetivação da inclusão escolar. Esses profissionais ao integrar os conhecimentos das áreas da psicologia e pedagogia, enfrentam desafios significativos para promover a igualdade e direito de garantir um ambiente inclusivo.

A intervenção desse profissional não é focada apenas no âmbito individual, é uma investigação ampla e contextualizada envolvendo a mediação entre os atores da comunidade escolar como um todo (Dias, Patias, Abaid, 2014) Revela-se um como agente importante no contexto de educação inclusiva por trazer contribuições para dinamizar o fazer pedagógico e a ação de ensino aprendizagem no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que esses profissionais precisam se comprometer diariamente com os desafios presentes na prática da educação especial, fortalecendo pontes de igualdades de direitos nas relações entre estudantes típicos e atípicos, auxiliando nas adaptações de atividades escolares e necessidades específicas e, colaborando com a equipe pedagógica, docentes, estudantes e suas famílias.

Nesse contexto de inclusão educativa, entende-se portanto, o profissional de orientação educação desempenha um papel importante na promoção da inclusão na comunidade escolar, favorecendo, assim, a eminência de um ambiente de acolhimento, empatia, respeito, autonomia, com desenvolvimento integral e exercício dos direitos de aprendizagem.

Palavras-chave: Educação inclusiva, inclusão, orientação escolar.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out.1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente. Diário oficial da União, Brasília, DF, 16 de jul.1990.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário oficial da União, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 6.571, de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Diário oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2008.

BRASIL. **Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008**. Ministério da Educação, Secretaria da educação Especial. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional da Educação – PNE. Diário oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

DIAS, Ana Cristina Garcia; PATIAS, Naiana Dapieve; ABAID, Josiane Lieberknecht Wathier. **Psicologia Escolar e possibilidade na atuação do Psicólogo: Algumas reflexões**. Psicologia Escolar e Educacional, v. 18, p. 105-111, 2014.

PIMENTA, S. G. **Orientador vocacional e decisão**. São Paulo: Edições Loyola,1998.

ROSA, Kaciana. **Caminhos para a inclusão escolar**. São Luís, MA: Uiclap, 2023.

TIBA Içami. **Disciplina: limite na medida certa**. São Paulo: Editora Gente,1996. BRASIL.